DECRETO MUNICIPAL Nº 6.682, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
09/02/22 a 11/03/22

Nomeia membro substituto para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Decreto Municipal nº 6.645 de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do servidor Dr. Edson Bianchi Júnior,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a servidora **Dr. Patrícia Ferreira Almeida OAB-MG: 152.773,** para compor a presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Decreto nº 6.645 de 03 de dezembro de 2021, em substituição ao ex servidor Edson Bianchi Júnior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 09 de fevereiro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PROJ. ASSESSORIA JURÍDICA ALMEIDA JR. - OAB/MG 152.773
VISTO